

Assembleia Geral Anual
da
GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A.

11 de Maio de 2009

Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos

PROPOSTA
DE
APRECIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO EM 2008

Tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que determina que na Assembleia Geral Anual os Senhores Accionistas procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade;

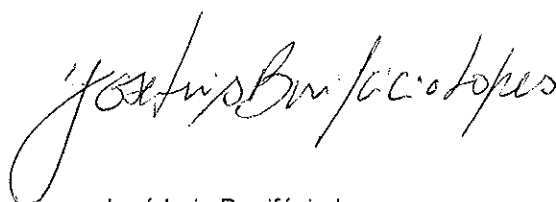
Considerando os resultados da actividade da GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, SGPS, S.A. no exercício de 2008, os quais evidenciam o acerto das orientações estratégicas e de gestão prosseguidas pelo seu Conselho de Administração;

Considerando a forma empenhada como o Conselho Fiscal desempenhou no exercício de 2008 as suas funções de Fiscalização;

Propõe-se que a Assembleia Geral da GLINTT aprove um voto de confiança ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e a cada um dos respectivos membros.

Lisboa, 23 de Abril de 2009

A ACCIONISTA FARMINVESTE SGPS, LDA



José Luis Bonifácio Lopes